2º ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 09/2020 SENAC-DR/TO

DATA DA ABERTURA: 30/10/2020 **HORAS: 09:00 HS**

Aos trinta dias do mês de outubro de 2020, às 09h05min, depois de transcorridos 05 (cinco) minutos de tolerância, na sede do SENAC, sala n.º 312 da Coordenação de Compras e Licitações, situada na Quadra 201 Norte, Avenida LO-04, Conjunto 03, Lotes 3 e 4, centro, Palmas – Tocantins, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do SENAC Tocantins, designados pela Portaria "E" SENAC n.º 02/2020, presidida pelo Sr. Nicodemos Barbosa Neto, e seus respectivos membros, Sr.ª Adilaine de Sousa Freitas e o Sr. Wellington Gouveia Costa e a representante da empresa abaixo relacionada para realização da Sessão Pública de Licitação para a abertura dos envelopes com a documentação de habilitação das licitantes classificadas com menor preço por item na Concorrência Pública Nº 09/2020 que tem como objeto a **contratação dos serviços continuados de conexão à internet por meio de link dedicado por cabo de fibra optica para as unidades operativas do Senac no estado do Tocantins.** Empresas participantes:----------

	EMPRESAS	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF/RG
1	CLARO S/A	40.432.544/0001-47	Melisanda Maris Ferreira da Silva Horta	MG – 8.231.618
2	OI S/A	76.535.764/0001-43	AUSENTE	683631 - SSPTO
3	NOVA TELECOM LTDA	08.778.322/0001-78	AUSENTE	1253235 - SSPTO
4	CONECTLAN INTERNET EIRELI	09.473.770/0001-26	AUSENTE	-
5	PRONTO FIBRA COMUNICAÇÕES LTDA	24.404.615/0001-41	AUSENTE	-
6	ARANET COMUNICAÇÃO LTDA	09.503.823/0001-04	AUSENTE	-
7	TELEFÔNICA BRASIL S/A	02.558.157/0001-62	AUSENTE	-

Dando sequência aos trabalhos, foi exposto pelo presidente da comissão os termos do edital, não havendo nenhum pedido de esclarecimento, solicitou a representante legal da empresa que verificasse a lacração dos envelopes de habilitação conforme foram entregues na primeira sessão. Atestada a lacração por todos, procedeu-se com a abertura dos

envelopes das licitantes classificadas na fase de proposta com menor preço por item, CLARO S.A e PRONTO FIBRA COMUNICAÇÕES LTDA. Por conseguinte, a CPL passou à análise da documentação de habilitação aos requisitos do edital. ----------

A representante da empresa CLARO S.A, Sra. Melisanda Maris Ferreira da Silva Horta, solicita que a CPL faça diligência junto a OAB-TO, entidade que emitiu o atestado de capacidade técnica à empresa Pronto Fibra Comunicações Ltda, a representante da CLARO S.A ressalta que presta serviços à OAB-TO e tem conhecimento que o Órgão não tem link de internet dedicada. Por fim, a CPL decidiu suspender o certame para diligência conforme previsão do subitem 7.5.6 do edital ----------

Não havendo mais nada a tratar, foi dada como encerrada a sessão pelo presidente da CPL.

Nicodemos Barbosa Neto
Presidente da Comissão

Adilaine de Sousa Freitas
Membro da Comissão

Wellington Gouveia Costa
Membro da Comissão

1) CLARO S.A. CNPJ: 40.432.544/0001-47. Representante: Melisanda Maris Ferreira da Silva Horta. RG: 8.231.618 SSP-MG.

2) PRONTO FIBRA COMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ: 24.404.615/0001-41. Representante: Ausente na sessão.